

Aracruz/ES, 21 de julho de 2022.

MENSAGEM N.º 064/2022

SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES:

Submetemos à apreciação de Vossas Excelências o Projeto de Lei n.º 064/2022, que dispõe sobre o repasse de recursos financeiros para o INSTITUTO DE GASTRONOMIA CULTURA E TURISMO PANELA DE BARRO, a fim de contribuir e apoiar na execução dos trabalhos referentes ao FESTIVAL GASTRONÔMICO - ARACRUZ SABORES 2022, realizado por esta Entidade.

Este repasse destina-se a realização nos dias 11, 12, 13 e 14 de agosto de 2022, o FESTIVAL GASTRONÔMICO - ARACRUZ SABORES 2022 em Barra do Sahy, visando prioritariamente os interesses sociais, como forma de promover a cultura.

É esperado um público estimado de aproximadamente 15.000 (quinze mil) pessoas nos quatro dias de evento. Com uma programação diversificada e com muitas novidades, o Festival Gastronômico – Aracruz Sabores 2022, contribuirá na consolidação de Aracruz como importante destino do Turismo Capixaba, por meio da valorização da Gastronomia, bem como, no fomento de roteiros turísticos, valorizando a identidade local, no município de Aracruz.

Neste sentido, é que este evento se faz importante, na concepção da difusão da culinária da região rica de Aracruz, capaz de integrar e ainda preservar os traços da cultura Italiana, portuguesa, além da cultura indígena, abrigando tribos da etnia Guarani e Tupi, criando um ambiente miscigenado capaz de fomentar um turismo de cunho cultural rico, promovendo a utilização dos “recursos da terra”.

Este Festival já traz atrações gratuitas realizadas ao ar livre e também dentro dos empreendimentos participantes, dando destaque as aulas show de gastronomia, música capixaba de qualidade, atrações culturais, principalmente indígenas, passeios com degustação apropriando-se do Rio Piraquê-Açu, sarais e jantares nas pousadas e restaurantes participantes, muita cultura e entretenimento. Pretende-se ampliar o olhar sobre Aracruz, integrando o bucolismo da natureza exuberante já existente, a cultura indígena e organizando e ampliando a oferta turística, por meio da construção participativa, envolvendo todos os atores em parceria com as instituições do território, de forma a congregiar os anseios destes, elevando os níveis de competitividade desse destino turístico.

Diante do exposto, esperamos contar com a habitual atenção dessa Câmara Municipal, no sentido de acolher e aprovar o Projeto de Lei em anexo, em regime de urgência.

Atenciosamente,

**LUIZ CARLOS COUTINHO**  
Prefeito Municipal

**PROJETO DE LEI N.º 064/2022.**

**AUTORIZA O REPASSE DE VALORES PARA O INSTITUTO DE GASTRONOMIA, CULTURA E TURISMO PANELA DE BARRO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a repassar o valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para o INSTITUTO DE GASTRONOMIA, CULTURA E TURISMO PANELA DE BARRO, sob o CNPJ de n.º 24.063.391/0001-51, a fim de apoiar a realização do FESTIVAL GASTRONÔMICO - ARACRUZ SABORES 2022 em BARRA DO SAHY, nos dias 11, 12, 13 e 14 de agosto de 2022.

**Art. 2º** O repasse de que trata o artigo 1º desta lei deve ocorrer em observância à legislação pertinente, ficando a referida instituição responsável pela prestação de contas ao Município dos recursos utilizados no prazo de 90 (noventa) dias após o encerramento da parceria.

**Art. 3º** As despesas decorrentes desta Lei correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

609	Código Reduzido.
12.01.00	Secretaria de Turismo e Cultura
23.695.0033.2.0108	Marketing, divulgação, apoio e promoção de eventos Turísticos, Culturais e Institucionais
3.3.50.41.00	Contribuições
2.001.0000	Recursos ordinários – Exercícios Anteriores

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 21 de julho de 2022.

**LUIZ CARLOS COUTINHO**  
Prefeito Municipal